



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços:</b> 181/2021
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requisitante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

**Local de Entrega**

RUA JOAO PALACIOS , Nº 503	<i>Prazo de Entrega</i>	<i>Condição de Pagamento</i>
EURICO SALES	90 dias	30 dias
29160-161 SERRA - ES		<i>Nro / Ano do Contrato</i>
		0

**Dados do Fornecedor**

<i>Fornecedor</i>			<i>CNPJ (RG)</i>
049015 POSITIVO TECNOLOGIA S.A.			81.243.735/0009-03
<i>Endereço</i>	<i>Bairro</i>		
RUA Ásia S/N LOTE 05 QUADRAN	IGUAPE		
<i>E-Mail</i>			
FISCAL@POSITIVO.COM.BR			
<i>Cidade</i>	<i>UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Telefone</i> <i>Fax</i>
ILHÉUS	BA	45658-464	(41)3239-7978
<i>Banco</i>	<i>Agência / Conta</i>		

Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
01877/2022	12.712,35	2375 011.002.081220006 .20036 / 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIO CORRENTE
01879/2022	11.501,65	2375 011.002.081220006 .20036 / 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.311.0511.3110 - EP - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VITÓRIA DOWN
01878/2022	6.053,50	2375 011.002.081220006 .20036 / 3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.311.0062.0000 - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA [IGD] - B. FAMÍLIA
01880/2022	536.841,90	2376 011.002.081220006 .20036 / 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.001.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS – EXERCÍCIO CORRENTE
01882/2022	485.714,10	2376 011.002.081220006 .20036 / 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.311.0511.3110 - EP - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VITÓRIA DOWN
01881/2022	255.639,00	2376 011.002.081220006 .20036 / 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.311.0062.0000 - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA [IGD] - B. FAMÍLIA

Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	5.52.19.0430.8	UN	Positivo / Positivo Tecnologia	250,000	1.511,8800	377.970,00
<b>L1</b>	<b>1 MONITOR DE VÍDEO</b>					



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços:</b> 181/2021
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requisitante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

- 1.1 Possuir monitor de vídeo com tecnologia LED (LED orgânico ou LCD iluminada por LED). Tela plana na dimensão de (entre 19,5" a 22"), formato widescreen (16:9). Totalmente compatível com o computador ofertado.
- 1.2 Possuir chave liga/desliga (botão ou touch) e luz de indicação para estados ligado/desligado/standby/sleep, na parte frontal do monitor. Possuir funcionalidades para auto-ajuste de tela e controles digitais de brilho e contraste. Possuir controle OSD para configuração do monitor (em português ou inglês). Exigido
- 1.3 Possuir resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60Hz (1600x900), suporte mínimo a 16 milhões de cores, brilho 250 cd/m<sup>2</sup> e tempo de resposta máximo de 8ms. Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits). Exigido
- 1.4 Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo, sendo uma digital (DisplayPort ou HDMI) e uma analógica, compatíveis com interfaces de vídeo do microcomputador ofertado com respectivos cabos de vídeo digital e analógico.
- 1.5 Permitir a conexão à interface de vídeo presente no microcomputador sem a utilização de acessórios externos (adaptadores, conversores, multiplicadores, divisores de sinal ou quaisquer outros dispositivos ou adaptações que não correspondam a uma solução integrada)
- 1.6 Fonte de alimentação interna do monitor, com tensão de entrada bivolt automática, 100~240VAC e entrada de faixa de frequência de 50 a 60 Hz automática, acompanhado de cabo de alimentação no padrão NBR14.136, com extensão mínima de 1,50 metros.
- 1.7 O monitor deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) bronze ou superior, ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo.
- 1.8 O monitor deverá ser predominantemente da mesma cor do conjunto ofertado, deverá possuir todos os cabos e acessórios para interconexão com o equipamento ofertado. Deverá ser fornecido no mínimo um cabo digital (DisplayPort ou HDMI) e um cabo analógico, além do cabo de força.
- 1.9 Possuir entrada do Tipo VGA
- 1.10 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site na grande vitória com atendimento NBD (next business day) e solução do problema em 72 horas corridas após abertura do chamado.

1	2.16.17.0230.5	UN	Positivo / Positivo Tecnologia	250,000	50,4700	12.617,50
<b>L1</b>	1 MOUSE					
	1.1 Mouse com tecnologia óptica OU laser de conformação ambidestra (simétrico), com botões esquerdo, direito e scroll central (próprio para rolagem) e conexão USB, , sendo compatível com computador ofertado e do mesmo fabricante. Exigido					
	1.2 Resolução mínima de 800 dpi; Exigido					
	1.3 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site na grande vitória com atendimento NBD (next business day) e solução do problema em 72 horas corridas após abertura do chamado. Exigido					
	1.4 O mouse deverá ser fornecido na mesma cor do gabinete Exigido					
2	2.16.17.0232.1	UN	Positivo / Positivo Tecnologia	250,000	70,6000	17.650,00
<b>L1</b>	1 TECLADO					
	1.1 Teclado padrão ABNT-2 com ajuste de inclinação e conexão USB, sendo compatível com computador ofertado e do mesmo fabricante. Exigido					
	1.2 A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado Exigido					
	1.2 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site na grande vitória com atendimento NBD (next business day) e solução do problema em 72 horas corridas após abertura do chamado. Exigido					
	1.3 O teclado deverá ser fornecido na mesma cor do gabinete Exigido					



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços:</b> 181/2021
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requisitante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

3	5.52.19.0428.6	UN	Positivo / Positivo Tecnologia	250,000	3.600,9000	900.225,00
<b>L1</b>	<b>DESKTOP TIPO I</b>					
	<b>1 PROCESSADOR</b>					
	1.1 Microcomputador com arquitetura x86 corporativa (AMD Ryzen ou Intel Core), com suporte 32 e 64 bits, utilização de sistemas operacionais de 64 bits e controlador de memória. Exigido					
	1.2 Processamento gráfico integrado ao processador. Exigido					
	1.4 Quantidade mínima de núcleos reais 4					
	1.5 Quantidade mínima de Threads 4					
	1.7 Tecnologia de ajuste dinâmico do consumo de energia através do controle do clock do processador com base na utilização da CPU Exigido					
	1.8 Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente). Exigido					
	1.9 Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior Exigido					
	1.10 O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante e ter sido lançado a partir de janeiro de 2019, inclusive. Não serão aceitos processadores descontinuados. Exigido					
	1.11 TDP (Thermal Design Power) máximo. 35W					
	<b>2 MEMÓRIA RAM</b>					
	2.1 Memória SDRAM Tipo DDR4 frequência mínima de MHz DDR4-2400					
	2.2 Tamanho mínimo (em módulo único ou dois módulos idênticos): 8 GB					
	<b>3 ARMAZENAMENTO</b>					
	3.1 Unidade de armazenamento de estado sólido SSD (Solid State Drive) interna, com tecnologia MLC ou TLC. Exigido					
	3.2 Utilização de padrão NVMe com interface PCI express e taxa de no mínimo 2.000MB/s para leitura e 1.000MB/s para escrita. Opcional (EXIGIDO)					
	3.3 Capacidade nominal de armazenamento em SSD: (mínimo) 256 GB					
	<b>4 PLACA-MÃE</b>					
	4.1 A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento Exigido					
	4.2 Suporte ao Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior. Serão aceitas as formas de implementação do TPM: discreta, integrada e de firmware. Exigido					
	4.3 Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura, ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia. Exigido					
	4.6 Capacidade de inventário remoto de hardware Exigido					
	4.7 Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior Exigido					
	4.8 Suporte a boot por dispositivo conectado à porta USB (exemplo: pendrive) e pela rede. Opcional					
	4.9 Suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation) Exigido					
	<b>5 INTERFACE</b>					
	5.1 Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de vídeo, sendo uma digital (DisplayPort ou HDMI) e uma analógica, compatíveis com interfaces de vídeo do monitor ofertado, com respectivos cabos de vídeo digital e analógico, de forma a possibilitar a utilização de, no mínimo, 02 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Exigido					
	5.2 Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces USB frontais: podendo ser ambas do tipo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou ambas superiores ou uma USB 3.0 Tipo A (padrão) ou uma superior e uma USB 3.0 Tipo C ou uma superior; na parte traseira: 02 (duas) interfaces com no mínimo USB 3.0 Tipo A (padrão) ou superiores bem como 02 (duas) USB 2.0 – não sendo permitida a utilização de hubs. Exigido					



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços:</b> 181/2021
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requisitante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

- 5.3 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface SATA 3 (6 Gbps), ou superior, compatível com a unidade de armazenamento ofertada. Para futura necessidade de instalação de mais uma unidade de disco SSD (Solid State Drive). Exigido
- 5.4 Possuir, no mínimo, 01 (uma) interface RJ-45 Gigabit Ethernet (10/100/1000), com autosense, full-duplex, configurável por software, suporte aos padrões PXE 2.0. Exigido
- 5.5 Controladora de rede wireless b/g/n/ax integrada ao gabinete, com pelo menos 01 (uma) antena externa de, no mínimo, 1,5 dBi de ganho. Não será aceita solução USB para as interfaces de conectividade. Exigido
- 5.6 Possuir interfaces para áudio estéreo de 16 bits (mic-in e line-out), sendo pelo menos 01 (uma) mic-in e 01 (uma) line-out na parte frontal do gabinete, podendo ser do tipo combo. Exigido
- 6 BIOS
- 6.1 Total compatibilidade com ACPI (Advanced Configuration and Power Management Interface) Exigido
- 6.2 Com suporte a plug-and-play e atualizável por software, tipo flash EPROM Exigido
- 6.3 Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on-line (conectado à internet) Exigido
- 6.4 O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento. Exigido
- 6.5 Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS) Exigido
- 6.6 Possuir suporte aos padrões de gerenciamento WMI (Windows Management Instrumentation) Exigido
- 6.7 BIOS em português ou inglês, compatível com o padrão UEFI 2.5. Exigido
- 6.8 Permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem ".ISO" e/ou ".IMG" via dispositivos de armazenamento USB (pendrive) Exigido
- 6.9 Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador, outra para alteração das configurações de BIOS. Exigido
- 6.10 Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup Exigido
- 6.11 Possuir sistema de controle de intrusão, compatível com o sensor de intrusão do gabinete, de forma a permitir a detecção de abertura do gabinete. Exigido
- 6.12 Possuir funcionalidade que permita habilitar e desabilitar interfaces USB (individualmente). Exigido
- 6.13 Possuir campo não editável com o número de série do equipamento gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada (identidade patrimonial com pelo menos 10 caracteres), capturáveis por aplicação de inventário. Exigido
- 6.14 Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe. O sistema de diagnóstico deve ser capaz de ser executado na inicialização do POST. Exigido
- 6.15 Possuir funcionalidade de desligamento do vídeo e do disco rígido após tempo determinado no sistema operacional com religamento por acionamento de teclado ou pela movimentação do mouse (função Suspend ou Sleep ou Standby). Exigido
- 7 SISTEMA OPERACIONAL
- 7.1 Possuir instalado e licenciado o sistema operacional Microsoft® Windows 10 Professional 64 bits, para uso corporativo, em Português do Brasil (PT-BR), na modalidade OEM, com a respectiva chave de ativação gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação. Exigido
- 7.2 A imagem a ser fornecida pela CONTRATADA deve permitir a ativação do sistema operacional através da leitura da chave armazenada na BIOS Exigido
- 7.3 O fabricante deve disponibilizar website para download gratuito de todos os drivers de dispositivos, BIOS e firmwares para o microcomputador ofertado, incluindo correções e atualizações. Exigido
- 7.4 O equipamento deverá ser fornecido com imagem padronizada e funcional do ambiente de trabalho do CONTRATANTE. O serviço de replicação de imagem completa do equipamento deverá ser prestado pela CONTRATADA. O prazo para criação e validação da imagem matriz será acrescido ao prazo total de entrega dos equipamentos. As despesas de transporte, seguros e embalagens, referentes à entrega e a devolução do equipamento matriz correrão por conta da CONTRATADA. Exigido



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços: 181/2021</b>
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requisitante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

**8 CONTROLADORA DE VÍDEO**

- 8.1 Controladora de vídeo. integrada
- 8.2 Suporte a alocação e fornecimento de memória mínima. 1 GB
- 8.3 Resolução gráfica mínima de 1920x1080 a 60 Hz e suporte a todas as resoluções do monitor ofertado e suporte mínimo a 16 milhões de cores Exigido
- 8.4 Drivers compatíveis com o sistema operacional do equipamento (Windows 10 64 bits) Exigido
- 8.5 Suporte aos padrões OPENGL 4.5 e DIRECTX 12, ou versões superiores Exigido
- 8.6 Suporte para utilização de, no mínimo, 2 (dois) monitores simultâneos, com opções para imagem duplicada e extensão da área de trabalho. Exigido

**11 GABINETE**

- 11.1 Volume Máximo do Gabinete 1,5 (um e meio) Litros
- 11.2 Formato do gabinete Ultra Small Form Factor
- 11.3 O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências. Exigido
- 11.4 Permitir a abertura do gabinete e a remoção dos componentes (memória e unidade de armazenamento) sem utilização de ferramentas (funcionalidade tool less), sendo aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Caso a unidade de armazenamento ofertada seja do tipo M2 (conectada direto à motherboard ) serão aceitos parafusos para essa unidade (recartilhados OU outro padrão do fabricante). Exigido
- 11.5 Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado. Exigido
- 11.6 Possuir ventilação preferencialmente nas partes frontal e traseira – admitindo-se aberturas para ventilação adicional nas partes superior, inferior e lateral. Exigido
- 11.7 Possuir chave liga/desliga (do tipo botão ou touch) e luz de indicação de computador ligado e de atividade da unidade de armazenamento, na parte frontal do gabinete. Exigido
- 11.8 Possuir conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo. Exigido
- 11.9 Possuir alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe, interno ao gabinete, com capacidade de reproduzir os sons do sistema e áudios MP3, WMA, entre outros provenientes de arquivos, mídias e internet. O alto-falante deverá se desligar automaticamente, sem qualquer tipo de interferência do usuário, quando da conexão de um fone de ouvido ou caixas de som externas. Exigido
- 11.10 Possuir fonte de alimentação com Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, eficiência mínima de 80% (comprovado por laudo técnico reconhecido) e acompanhada de cabo de alimentação no padrão NBR 14136. Exigido
- 11.11 Apresentar baixo nível de ruído, conforme a NBR 10152 ou ISO7799:1999. Exigido
- 11.12 Possuir sistema de alerta primário, speaker (beep) interno, com capacidade de reproduzir os sons de alerta e alarmes gerados por problemas de inicialização, podendo o speaker (beep) estar integrado a placa mãe. Exigido
- 11.13 Possuir sensor de intrusão integrado, capaz de detectar a intrusão por abertura indevida do gabinete. Exigido
- 11.14 Ser compatível com instalação de solução de segurança física padrão kensington (anilha/abertura) ou similar. Exigido
- 11.15 O gabinete deverá ser entregue em cor escura, cinza ou preto Exigido

**12 GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TIPO I**

- 12.1 Os equipamentos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site na grande vitória com atendimento NBD (next business day) e solução do problema em 72 horas corridas após abertura do chamado. Exigido

**13 ACESSÓRIOS E CARACTERÍSTICAS GERAIS TIPO I**

- 13.1 Quando não especificadas exceções, não serão admitidos equipamentos modificados através de adaptadores, frisasgens, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou qualquer outro procedimento ou emprego de materiais inadequados que adaptem forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis Exigido



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços: 181/2021</b>
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requisitante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

- 13.2 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos devem ser dos mesmos modelos e marcas constantes na proposta comercial e utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação. Caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admite-se substituições por componente com qualidade e características idênticas ou superiores, desde que aceito pelo CONTRATANTE, mediante nova homologação. Exigido
- 13.3 Deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes. Todos os cabos necessários ao funcionamento dos equipamentos deverão ser fornecidos, com comprimento de, no mínimo, 1,50m (um metro e cinquenta centímetros). Exigido
- 13.4 Cada equipamento deverá ser acompanhado de 01 (um) cabo de aço com trava/lacre do padrão kensington ou similar do tipo chave/segredo. Exigido
- 13.5 O gabinete deve vir acompanhado de base antiderrapante para fixação sobre mesa. Exigido
- 13.6 Todos os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem. Exigido
- 14 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL**
- 15.1 Comprovar a eficiência energética do equipamento mediante apresentação de certificado emitido por instituições públicas ou privadas. Exigido
- 15.2 Demonstrar (mediante apresentação de catálogos, especificações, manuais, etc) que os equipamentos fornecidos, periféricos, acessórios e componentes da instalação não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs) em concentração acima da recomendada pela diretiva da Comunidade Econômica Européia Restriction of Certain Hazardous Substances RoHS; Exigido
- 15.3 Comprovar que o equipamento está em conformidade com a norma IEC 60950 ou similar emitida por instituição acreditada pelo INMETRO ou internacional equivalente para segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos. Exigido
- 15.4 Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto. A empresa vencedora deverá aplicar o disposto nos Artigos de nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 e nos Artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010, principalmente, no que diz respeito à Logística Reversa. Exigido
- 15.5 O Desktop deverá possuir certificação EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool), ou Certificação EnergyStar 5.0 ou Rótulo Ecológico de acordo com as normas Brasileiras ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024 OU equivalentes OU superiores, no mínimo. As certificações deverão estar vigentes na entrega da proposta à Prefeitura. Exigido



**PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA**  
 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VITORIA  
 MARUÍPE, Nº 225  
 CEP: 29047-940 - ITARARÉ - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 15.279.770/0001-92  
 Fone/Fax: (27)3382-6089

**AUTORIZAÇÃO  
 DE  
 FORNECIMENTO  
 425/2022**

**Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**Licitação: 244/2021 - PREGAO ELETRONICO**

<b>Nº das SC's:</b>	155/2022
<b>Processo Adm.</b>	<b>Ata de Registro de Preços: 181/2021</b>
<b>Valor Total (R\$)</b>	<b>Valor total por extenso</b>
<b>1.308.462,50</b>	<b>UM MILHÃO TREZENTOS E OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS DE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</b>

**Unidade Requiritante**

011.002.000.000.000 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VITO

**NOTA:**

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número da Autorização de Fornecimento, dados bancários e nota de empenho.

**Observação:**

**Autorizo o Fornecimento**

VITÓRIA / ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Carimbo e Assinatura do Responsável

**RESERVADO AO PRESTADOR DE SERVIÇO**

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da Contratada

O documento foi adicionado eletronicamente por MONICA WALTIMA BARREIROS SILVA DE OLIVEIRA, CPF: \*\*\*.39.427-\*\* em 21/03/2022 10:15:02. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo:  
88B773CA-8002-4443-8B39-67FEF60965D4